



| <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM<br/>MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA<br/>ESTADO DE MATO GROSSO</b> |                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO Nº 146/2026</b>                                            |                                                                    |
| PROCESSO Nº:                                                                                        | 158/2026.                                                          |
| PRINCIPAL:                                                                                          | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT - PREVIARA. |
| DIRETOR:                                                                                            | JOSÉ ORLANDO DE SOUZA.                                             |
| REQUERENTE:                                                                                         | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE/MT.              |
| ASSUNTO:                                                                                            | ANÁLISE PARCIAL.                                                   |
| REFERÊNCIA:                                                                                         | CONTAS ANUAIS DE GESTÃO.                                           |
| PERÍODO:                                                                                            | PRIMEIRO SEMESTRE, EXERCÍCIO DE 2026.                              |
| EQUIPE TÉCNICA:                                                                                     | NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA.                                    |
| DATA DE CONCLUSÃO:                                                                                  | 28/07/2026.                                                        |



## SUMÁRIO

|       |                                                                                                                    |    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.    | APRESENTAÇÃO.....                                                                                                  | 3  |
| 2.    | GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS .....                                                                                 | 3  |
| 3.    | SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....                                                                                   | 3  |
| 4.    | RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO .....                                                                        | 6  |
| 4.1   | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS .....                                                                                | 6  |
| 4.1.1 | PREVIARA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE<br>ARAPUTANGA .....                                             | 7  |
| 4.1.2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.....                                                                            | 8  |
| 4.1.3 | CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA .....                                                                               | 9  |
| 4.2   | PARCELAMENTOS .....                                                                                                | 10 |
| 4.3   | DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....                                                                                      | 10 |
| 4.3.1 | TOTAL DA BASE CONTRIBUIÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES ATIVOS<br>VINCULADOS AO RPPS, APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR..... | 11 |
| 4.3.2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....                                                                                     | 11 |
| 4.3.3 | QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM<br>DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....                        | 12 |
| 5.    | OUTROS ASPECTOS RELEVANTES .....                                                                                   | 12 |
| 5.1   | PRESTAÇÃO DE CONTAS - APLIC .....                                                                                  | 12 |
| 5.2   | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS .....                                                                                   | 12 |
| 5.3   | CONSELHOS .....                                                                                                    | 13 |
| 5.4   | REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA .....                                                                                  | 13 |
| 5.5   | TRANSPARÊNCIA .....                                                                                                | 13 |
| 5.6   | INSTRUÇÕES NORMATIVAS.....                                                                                         | 14 |
| 5.7   | PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS .....                                                                                     | 14 |
| 5.8   | REAValiação ATUARIAL.....                                                                                          | 14 |
| 6.    | RECOMENDAÇÕES.....                                                                                                 | 15 |
| 7.    | CONCLUSÃO.....                                                                                                     | 15 |
|       | ANEXO I – RESPONSÁVEIS.....                                                                                        | 17 |
|       | ANEXO II – REMESSAS DO APLIC.....                                                                                  | 18 |
|       | ANEXO III – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....                                                        | 19 |
|       | ANEXO IV – PORTAL TRANSPARÊNCIA .....                                                                              | 20 |

## **1. APRESENTAÇÃO**

Trata-se de Relatório Técnico de Controle Interno referente as Contas Anuais de Gestão, do Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga/MT – PREVIARA, em cumprimento à determinação do inciso XVIII, do art. 5, da Lei Municipal nº 784/2007 e as Resoluções Normativas nº 35/2013, nº 12/2020 e nº 21/2025 do TCE/MT.

## **2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Esclarece-se que o PREVIARA se encontra estruturado nos termos da Lei Municipal nº 1.676/2023. Além disso, o Ordenador de Despesa e demais responsáveis que exerceram suas funções durante o período estão relacionados no Anexo I deste documento. Por fim, o referido anexo contempla, quando aplicável, as eventuais substituições ocorridas no decorrer do exercício.

## **3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 784/2007, alterado pela Lei Municipal nº 830/2008, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20/2008 e denominado Controladoria Geral do Município pela Lei Municipal nº 1.593/2022.

Além disso, a CGM é integrada diretamente na estrutura do Gabinete do Prefeito, com status de Secretaria e orçamento próprio. Por fim, informa-se que a CGM é responsável pelo sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais, no caso, o Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIARA.

O signatário deste relatório, Nathan Graciano da Cunha Paiva, servidor público efetivo no cargo de Auditor Público Interno, nomeado pela Portaria nº 100/2025, empossado pelo Termo de Posse nº 89/2025 e designado para exercer a função gratificada de Controlador Geral do Município pela Portaria nº 237/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.889/2026.

Conforme relatado nos Relatórios anteriores referentes à análise das contas anuais de gestão, esta Controladoria Geral do Município promoveu o aperfeiçoamento e a padronização de sua produção documental, concentrando seu escopo nos Relatórios Técnicos de Controle Interno e em Ofícios, instrumentos aos quais cada demanda passou a ser adaptada, com vistas ao incremento da eficiência operacional e à maior organização decorrente da institucionalização de processos próprios.



Nesse contexto, foram conduzidos, até 30/06/2026, 140 processos no âmbito desta CGM, resultando na emissão de 130 Relatórios Técnicos de Controle Interno e 15 Ofícios, abrangendo:

- 1) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, 2026;
- 2) Análise de receita e despesa;
- 3) Acompanhamento dos índices legais e constitucionais;
- 4) Análise e acompanhamento do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal;
- 5) Análises conclusivas referentes as contas anuais de gestão do Executivo, Legislativo e PREVIARA;
- 6) Análise conclusiva referente as contas anuais de governo;
- 7) Análises conclusivas referentes à prestação de contas da verba indenizatória;
- 8) Análises conclusivas referentes aos atos de admissão de pessoal;
- 9) Apuração de supostas irregularidades;
- 10) Atendimento a diversas solicitações de informações do TCE/MT;
- 11) Repasses de informações e assessoramento técnico à Gestão, para atendimento às demandas da Corte de Contas;
- 12) Participação e assessoramento técnico direto nas demandas para atendimento ao IEGM;
- 13) Atendimento a solicitação de informações do Ministério Público de Mato Grosso;
- 14) Análises conclusivas referentes a processos de concessão de benefícios previdenciários;
- 15) Análise conclusiva referente a processo seletivo simplificado;
- 16) Emissão de orientações preventivas e orientativas à Gestão;
- 17) Qualificação técnica específica em Controle Interno; e
- 18) Coordenação e orientação técnica aos servidores acerca do Ciclo 2026 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

Ressalta-se que as ações acima relacionadas se encontram harmonizadas com o planejamento estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, de modo que a atuação desenvolvida por esta CGM no período corresponde, em sua essência, à execução das

atividades nele previstas, observadas as adequações pontuais decorrentes de demandas supervenientes.

Da apreciação do conjunto de processos relacionados, verifica-se que a atuação desta CGM abrangeu, de forma ampla, praticamente a totalidade das competências que lhe são atribuídas pela legislação de regência, compreendendo atividades de planejamento (elaboração do PAAI 2026), de acompanhamento orçamentário e fiscal (análise de receita e despesa, acompanhamento dos índices legais e constitucionais, e análise do RREO e do RGF), de análise conclusiva de contas (Executivo, Legislativo, PREVIARA e contas de governo), de fiscalização de atos específicos (admissão de pessoal, verba indenizatória, benefícios previdenciários, processo seletivo simplificado), de apuração de irregularidades, de assessoramento técnico à Gestão e de atendimento a órgãos de controle externo e de fiscalização (TCE/MT e Ministério Público de Mato Grosso), bem como de qualificação técnica e de coordenação de programas de transparência (PNTP).

Além disso, cumpre salientar que as atividades desta CGM abrangeram, na medida do possível, diversas frentes de atuação, não se restringindo aos documentos formais acima relacionados, mas compreendendo, ainda, orientações de caráter informal, reuniões técnicas, sugestões de aprimoramento e alinhamentos procedimentais.

Nesse sentido, a diversidade das frentes de atuação relacionadas, somada às referidas atividades de caráter informal, indica que a atuação desta Controladoria não se restringiu à produção documental formal, estendendo-se a atividades de assessoramento contínuo à Gestão, o que se mostra compatível com a função preventiva e orientativa inerente ao órgão de controle interno, para além de sua função eminentemente fiscalizatória.

Outrossim, destaca-se que esta CGM atuou de forma efetiva no atendimento às demandas encaminhadas pelo TCE/MT, tanto naquelas dirigidas diretamente ao órgão de controle interno quanto nas direcionadas à Gestão, prestando as orientações e o suporte técnico necessários ao adequado cumprimento das determinações emanadas do órgão de controle externo.

Em todas essas intervenções, observou-se o devido distanciamento em relação aos atos de gestão, de modo a preservar a independência funcional inerente ao exercício das atribuições de controle interno, elemento que se reputa relevante para a própria credibilidade técnica dos posicionamentos exarados por este órgão.

Por fim, registra-se que foi estruturado, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, espaço específico destinado a esta CGM, no qual serão disponibilizados, para fins de controle social, os principais documentos por ela elaborados, iniciativa que se coaduna com os princípios da publicidade e da transparência que orientam a Administração Pública.

Nesse sentido, destacam-se os Relatórios Técnicos referentes às contas anuais de gestão e de governo, bem como o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, já disponível para consulta pública.

Diante do exposto, conclui-se que a atuação desta Controladoria Geral do Município, no período analisado, revela-se compatível com o volume e a diversidade das competências que lhe são legalmente atribuídas, bem como alinhada ao planejamento estabelecido no PAAI 2026, observando-se, todavia, que a efetividade das orientações e recomendações exaradas depende, em última análise, da correspondente adoção de providências pelos órgãos e entidades destinatários, aspecto que permanece sob acompanhamento por esta unidade de controle interno.

#### **4. RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

##### **4.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

No que concerne ao recolhimento dessas contribuições, verifica-se que, no referido período, tanto as contribuições dos segurados quanto as de responsabilidade patronal foram devidamente repassadas de forma regular pelas entidades vinculadas ao PREVIARA, quais sejam: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e o próprio PREVIARA.

Ressalta-se que a data-base estabelecida para o recolhimento das contribuições previdenciárias corresponde ao dia 22 do mês subsequente à competência.

Nesse sentido, verifica-se que a maioria das contribuições previdenciárias dos entes municipais foi recolhida tempestivamente. Não obstante, constata-se que, em algumas competências, tanto a Câmara Municipal quanto o PREVIARA efetuaram os pagamentos após o prazo limite estabelecido.

Adicionalmente, observa-se que o PREVIARA não vem aplicando os encargos moratórios (juros e multa) nos casos de atraso, providência que se afigura obrigatória, a teor do disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 1.676/2023.

Diante disso, é necessário que o PREVIARA promova, antes do encerramento do exercício financeiro, a apuração e a cobrança dos juros e multas incidentes sobre os recolhimentos em atraso, fazendo constar, nas guias subsequentes, o devido registro no campo de observações. A ausência de tal providência pode configurar renúncia de receita, ensejando a necessidade de ajustes fiscais e orçamentários correspondentes.

Quanto aos demais pagamentos devidos, verifica-se que estes foram efetuados tempestivamente, não havendo, até o fechamento do presente relatório, registro de inadimplência ou de pendências relativas a encargos, juros ou multas.

Por fim, esclarece-se que a regularidade das referidas contribuições pode ser aferida mediante análise dos relatórios das respectivas guias de informação e recolhimento, conforme demonstrado a seguir:

| <b>4.1.1 PREVIARA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE<br/>ARAPUTANGA</b> |                                             |                        |                           |                         |                                |                                                |                                              |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)</b>                                    |                                             |                        |                           |                         |                                |                                                |                                              |                                    |
| <b>Mês de<br/>competên<br/>cia</b>                                             | <b>Tipo<br/>(segurados<br/>ou patronal)</b> | <b>Base de cálculo</b> | <b>Valor devido (R\$)</b> | <b>Valor pago (R\$)</b> | <b>Data dos<br/>pagamentos</b> | <b>Multa /<br/>Juros<br/>devidos<br/>(R\$)</b> | <b>Multa /<br/>Juros<br/>pagos<br/>(R\$)</b> | <b>Saldo<br/>devedor<br/>(R\$)</b> |
| Janeiro                                                                        | Segurados                                   | R\$ 26.254,49          | R\$ 3.675,57              | R\$ 3.675,57            | 20/02/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Janeiro                                                                        | Patronal                                    | -                      | R\$ 3.996,11              | R\$ 3.996,11            | 20/02/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Janeiro                                                                        | Suplementar                                 | -                      | R\$ 2.037,01              | R\$ 2.037,01            | 20/02/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Fevereiro                                                                      | Segurados                                   | R\$ 37.641,23          | R\$ 5.269,71              | R\$ 5.269,71            | 19/03/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Fevereiro                                                                      | Patronal                                    | -                      | R\$ 5.957,04              | R\$ 5.957,04            | 19/03/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Fevereiro                                                                      | Suplementar                                 | -                      | R\$ 2.037,01              | R\$ 2.037,01            | 19/03/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Março                                                                          | Segurados                                   | R\$ 29.337,52          | R\$ 4.107,20              | R\$ 4.107,20            | 23/04/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Março                                                                          | Patronal                                    | -                      | R\$ 4.495,59              | R\$ 4.495,59            | 23/04/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Março                                                                          | Suplementar                                 | -                      | R\$ 2.101,14              | R\$ 2.101,14            | 23/04/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Abril                                                                          | Segurados                                   | R\$ 30.287,45          | R\$ 4.240,19              | R\$ 4.240,19            | 21/05/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Abril                                                                          | Patronal                                    | -                      | R\$ 4.662,78              | R\$ 4.662,78            | 21/05/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Abril                                                                          | Suplementar                                 | -                      | R\$ 2.058,39              | R\$ 2.058,39            | 21/05/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Mai                                                                            | Segurados                                   | R\$ 34.021,21          | R\$ 4.762,91              | R\$ 4.762,91            | 19/06/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Mai                                                                            | Patronal                                    | -                      | R\$ 5.319,92              | R\$ 5.319,92            | 19/06/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Mai                                                                            | Suplementar                                 | -                      | R\$ 2.058,39              | R\$ 2.058,39            | 19/06/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Junho                                                                          | Segurados                                   | R\$ 34.365,03          | R\$ 4.811,04              | R\$ 4.811,04            | 15/07/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Junho                                                                          | Patronal                                    | -                      | R\$ 5.380,43              | R\$ 5.380,43            | 15/07/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Junho                                                                          | Suplementar                                 | -                      | R\$ 2.058,39              | R\$ 2.058,39            | 15/07/2026                     | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Julho                                                                          | Segurados                                   | -                      | -                         | -                       | -                              | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Julho                                                                          | Patronal                                    | -                      | -                         | -                       | -                              | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Julho                                                                          | Suplementar                                 | -                      | -                         | -                       | -                              | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Agosto                                                                         | Segurados                                   | -                      | -                         | -                       | -                              | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Agosto                                                                         | Patronal                                    | -                      | -                         | -                       | -                              | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Agosto                                                                         | Suplementar                                 | -                      | -                         | -                       | -                              | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Setembro                                                                       | Segurados                                   | -                      | -                         | -                       | -                              | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Setembro                                                                       | Patronal                                    | -                      | -                         | -                       | -                              | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |
| Setembro                                                                       | Suplementar                                 | -                      | -                         | -                       | -                              | 0,00                                           | 0,00                                         | 0,00                               |



|                    |             |                       |                      |                      |            |             |             |             |
|--------------------|-------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| Outubro            | Segurados   | -                     | -                    | -                    | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outubro            | Patronal    | -                     | -                    | -                    | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outubro            | Suplementar | -                     | -                    | -                    | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Novembro           | Segurados   | -                     | -                    | -                    | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Novembro           | Patronal    | -                     | -                    | -                    | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Novembro           | Suplementar | -                     | -                    | -                    | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dezembro           | Segurados   | -                     | -                    | -                    | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dezembro           | Patronal    | -                     | -                    | -                    | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dezembro           | Suplementar | -                     | -                    | -                    | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 13º                | Segurados   | R\$ 1.143,62          | R\$ 160,10           | R\$ 160,10           | 23/04/2026 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
|                    | Patronal    | -                     | R\$ 201,28           | R\$ 201,28           | 23/04/2026 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
|                    | Suplementar | -                     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             | 23/04/2026 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |             | <b>R\$ 193.050,55</b> | <b>R\$ 69.390,20</b> | <b>R\$ 69.390,20</b> | <b>-</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**4.1.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)**

| Mês de competência | Tipo (segurados ou patronal) | Base de cálculo  | Valor devido (R\$) | Valor pago (R\$) | Data dos pagamentos | Multa / Juros devidos (R\$) | Multa / Juros pagos (R\$) | Saldo devedor (R\$) |
|--------------------|------------------------------|------------------|--------------------|------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------|
| Janeiro            | Segurados                    | R\$ 1.951.454,62 | R\$ 273.201,70     | R\$ 273.201,70   | 20/02/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Janeiro            | Patronal                     | -                | R\$ 344.106,76     | R\$ 344.106,76   | 20/02/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Janeiro            | Suplementar                  | -                | R\$ 176.711,34     | R\$ 176.711,34   | 20/02/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Fevereiro          | Segurados                    | R\$ 2.069.780,94 | R\$ 289.767,09     | R\$ 289.767,09   | 18/03/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Fevereiro          | Patronal                     | -                | R\$ 364.949,22     | R\$ 364.949,22   | 18/03/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Fevereiro          | Suplementar                  | -                | R\$ 176.711,34     | R\$ 176.711,34   | 18/03/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Março              | Segurados                    | R\$ 2.100.817,92 | R\$ 294.112,27     | R\$ 294.112,27   | 22/04/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Março              | Patronal                     | -                | R\$ 370.411,75     | R\$ 370.411,75   | 22/04/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Março              | Suplementar                  | -                | R\$ 178.565,24     | R\$ 178.565,24   | 22/04/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Abril              | Segurados                    | R\$ 2.143.774,88 | R\$ 300.126,23     | R\$ 300.126,23   | 21/05/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Abril              | Patronal                     | -                | R\$ 377.972,13     | R\$ 377.972,13   | 21/05/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Abril              | Suplementar                  | -                | R\$ 178.565,23     | R\$ 178.565,23   | 21/05/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Maió               | Segurados                    | R\$ 2.125.294,63 | R\$ 297.538,94     | R\$ 297.538,94   | 19/06/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Maió               | Patronal                     | -                | R\$ 374.719,58     | R\$ 374.719,58   | 19/06/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Maió               | Suplementar                  | -                | R\$ 178.565,23     | R\$ 178.565,23   | 19/06/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Junho              | Segurados                    | R\$ 2.119.377,33 | R\$ 296.710,48     | R\$ 296.710,48   | 16/07/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Junho              | Patronal                     | -                | R\$ 373.678,15     | R\$ 373.678,15   | 16/07/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Junho              | Suplementar                  | -                | R\$ 178.565,23     | R\$ 178.565,23   | 16/07/2026          | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Julho              | Segurados                    | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Julho              | Patronal                     | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Julho              | Suplementar                  | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Agosto             | Segurados                    | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Agosto             | Patronal                     | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Agosto             | Suplementar                  | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Setembro           | Segurados                    | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Setembro           | Patronal                     | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Setembro           | Suplementar                  | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Outubro            | Segurados                    | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Outubro            | Patronal                     | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Outubro            | Suplementar                  | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |
| Novembro           | Segurados                    | -                | -                  | -                | -                   | 0,00                        | 0,00                      | 0,00                |



|                    |             |                          |                         |                         |                                                                    |             |             |             |
|--------------------|-------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Novembro           | Patronal    | -                        | -                       | -                       | -                                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Novembro           | Suplementar | -                        | -                       | -                       | -                                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dezembro           | Segurados   | -                        | -                       | -                       | -                                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dezembro           | Patronal    | -                        | -                       | -                       | -                                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dezembro           | Suplementar | -                        | -                       | -                       | -                                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 13°                | Segurados   | R\$ 12.240,85            | R\$ 1.713,72            | R\$ 1.713,72            | 20/02/2026<br>22/04/2026<br>21/05/2026<br>19/06/2026<br>16/07/2026 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 13°                | Patronal    | -                        | R\$ 2.154,39            | R\$ 2.154,39            | 20/02/2026<br>22/04/2026<br>21/05/2026<br>19/06/2026<br>16/07/2026 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 13°                | Suplementar | -                        | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | 20/02/2026<br>22/04/2026<br>21/05/2026<br>19/06/2026<br>16/07/2026 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |             | <b>R\$ 12.522.741,17</b> | <b>R\$ 5.028.846,02</b> | <b>R\$ 5.028.846,02</b> | <b>-</b>                                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

### 4.1.3 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

| Mês de competência | Tipo (segurados ou patronal) | Base de cálculo | Valor devido (R\$) | Valor pago (R\$) | Data dos pagamentos | Multa/Juros devidos (R\$) | Multa / Juros pagos (R\$) | Saldo devedor (R\$) |
|--------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|
| Janeiro            | Segurados                    | R\$ 67.956,67   | R\$ 9.513,90       | R\$ 9.513,90     | 20/02/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Janeiro            | Patronal                     | -               | R\$ 11.960,38      | R\$ 11.960,38    | 20/02/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Janeiro            | Suplementar                  | -               | R\$ 3.564,81       | R\$ 3.564,81     | 20/02/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Fevereiro          | Segurados                    | R\$ 72.648,95   | R\$ 10.170,82      | R\$ 10.170,82    | 09/03/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Fevereiro          | Patronal                     | -               | R\$ 12.786,22      | R\$ 12.786,22    | 09/03/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Fevereiro          | Suplementar                  | -               | R\$ 3.564,81       | R\$ 3.564,81     | 09/03/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Março              | Segurados                    | R\$ 72.692,74   | R\$ 10.176,95      | R\$ 10.176,95    | 04/05/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Março              | Patronal                     | -               | R\$ 12.793,92      | R\$ 12.793,92    | 04/05/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Março              | Suplementar                  | -               | R\$ 3.676,93       | R\$ 3.676,93     | 04/05/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Abril              | Segurados                    | R\$ 61.289,64   | R\$ 8.580,53       | R\$ 8.580,53     | 12/05/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Abril              | Patronal                     | -               | R\$ 10.786,98      | R\$ 10.786,98    | 12/05/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Abril              | Suplementar                  | -               | R\$ 3.602,18       | R\$ 3.602,18     | 12/05/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Maio               | Segurados                    | R\$ 60.885,76   | R\$ 8.523,99       | R\$ 8.523,99     | 16/06/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Maio               | Patronal                     | -               | R\$ 10.715,90      | R\$ 10.715,90    | 16/06/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Maio               | Suplementar                  | -               | R\$ 3.602,18       | R\$ 3.602,18     | 16/06/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Junho              | Segurados                    | R\$ 61.157,73   | R\$ 8.562,06       | R\$ 8.562,06     | 10/07/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Junho              | Patronal                     | -               | R\$ 10.763,76      | R\$ 10.763,76    | 10/07/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Junho              | Suplementar                  | -               | R\$ 3.602,18       | R\$ 3.602,18     | 10/07/2026          | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Julho              | Segurados                    | -               | -                  | -                | -                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Julho              | Patronal                     | -               | -                  | -                | -                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Julho              | Suplementar                  | -               | -                  | -                | -                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Agosto             | Segurados                    | -               | -                  | -                | -                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Agosto             | Patronal                     | -               | -                  | -                | -                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Agosto             | Suplementar                  | -               | -                  | -                | -                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Setembro           | Segurados                    | -               | -                  | -                | -                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Setembro           | Patronal                     | -               | -                  | -                | -                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |
| Setembro           | Suplementar                  | -               | -                  | -                | -                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                |



|                    |             |                       |                       |                       |            |             |             |             |
|--------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| Outubro            | Segurados   | -                     | -                     | -                     | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outubro            | Patronal    | -                     | -                     | -                     | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outubro            | Suplementar | -                     | -                     | -                     | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Novembro           | Segurados   | -                     | -                     | -                     | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Novembro           | Patronal    | -                     | -                     | -                     | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Novembro           | Suplementar | -                     | -                     | -                     | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dezembro           | Segurados   | -                     | -                     | -                     | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dezembro           | Patronal    | -                     | -                     | -                     | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Dezembro           | Suplementar | -                     | -                     | -                     | -          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 13º                | Segurados   | R\$ 3.029,13          | R\$ 424,07            | R\$ 424,07            | 03/06/2026 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 13º                | Patronal    | -                     | R\$ 533,13            | R\$ 533,13            | 03/06/2026 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 13º                | Suplementar | -                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | 03/06/2026 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |             | <b>R\$ 399.660,62</b> | <b>R\$ 147.905,70</b> | <b>R\$ 147.905,70</b> | <b>-</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Fonte: Adaptado das Guias de Informação e Recolhimento.

## 4.2 PARCELAMENTOS

Destaca-se que, no referido período, não foram celebrados termos de parcelamento de débitos entre as entidades do município e o PREVIARA.

## 4.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No que se refere às despesas administrativas, custeadas pela taxa de administração, estas devem observar os requisitos estabelecidos na Portaria SEPRT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, bem como no art. 64, § 2º da Lei Municipal nº 1.676/2023 (Reestruturação do RPPS).

Nesse contexto, as despesas administrativas correspondem a 3,6% sobre a soma do valor da Base De Contribuição de todos os Servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, apurado no exercício financeiro anterior.

Em análise, procede-se a verificação de observância do limite, conforme demonstrado a seguir:



#### 4.3.1 TOTAL DA BASE CONTRIBUIÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS, APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Portaria SEPRT nº 19.451/2020:**

Art. 15. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

I - financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, da seguinte forma:

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12: (...)

d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS;

**Lei Municipal nº 1.676/2023**

Art. 64, §1 As despesas administrativas do PREVIARA são de 3,6%, (três inteiros e seis décimos por cento) sobre a soma do valor da Base De Contribuição de todos os Servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, apurado no exercício financeiro anterior, em obediência ao disposto na Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020.

| DESCRIÇÃO                                                                                      | VALOR TOTAL       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO – SERVIDORES ATIVOS (PREFEITURA, CÂMARA E PREVIARA) | R\$ 26.432.786,38 |
| LIMITE PARA A DESPESA ADMINISTRATIVA (3.6%)                                                    | R\$ 951.580,31    |

Fonte: Adaptado da Reavaliação atuarial 2026.

Destaca-se que as despesas administrativas abrangem despesas com pessoal, encargos, custeio das atividades operacionais da entidade, consultorias técnicas, capacitação, entre outros itens considerados necessários à adequada gestão do RPPS.

A seguir, apresenta-se a verificação da execução das despesas administrativas:

| 4.3.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                                                         |                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| DOTAÇÃO                                                                                                | DESCRIÇÃO                                          | VALOR TOTAL    |
| 3.1.90.11                                                                                              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL      | R\$ 137.347,29 |
| 3.1.91.13                                                                                              | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | R\$ 16.294,43  |
| 3.3.90.14                                                                                              | DIÁRIAS - CIVIL                                    | R\$ 2.007,60   |
| 3.3.90.30                                                                                              | MATERIAL DE CONSUMO                                | R\$ 7.191,97   |
| 3.3.90.35                                                                                              | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                            | R\$ 16.755,10  |
| 3.3.90.36                                                                                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA       | R\$ 16.914,32  |
| 3.3.90.39                                                                                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | R\$ 26.815,23  |
| 3.3.90.40                                                                                              | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 21.083,84  |
| 3.3.90.47                                                                                              | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS             | R\$ 3.129,95   |
| SUB-TOTAL<br>(valor total das despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre investimentos) |                                                    | R\$ 247.539,73 |



| EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS<br>(vide Resolução de Consulta TCE-MT nº 23/2012 (DOE, 18/12/2012))                            |                                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| DOTAÇÃO                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                            | VALOR TOTAL       |
| 3.3.90.47                                                                                                                            | PASEP SOBRE RECEITA C/ INVESTIMENTOS | - R\$ 3.129,95    |
| TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS<br>NO CÁLCULO                                                                  |                                      | R\$ 244.409,78    |
| 4.3.3 QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS<br>COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                          |                                      |                   |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                            |                                      | VALOR             |
| (A) TOTAL DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS<br>SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR                        |                                      | R\$ 26.432.786,38 |
| (B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (3,6% DA BASE DE CÁLCULO<br>- PORTARIA SEPRT/ME Nº 19.451/20 e LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2023) |                                      | 3,6 %             |
| (C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A x B)                                                                               |                                      | R\$ 951.580,31    |
| TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO                                                                                      |                                      | R\$ 244.409,78    |
| (D) RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA<br>PORTARIA MPS 402/2008)                                        |                                      | R\$ 1.608.540,62  |
| (E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS<br>RESERVAS CONSTITUÍDAS                                                     |                                      | R\$ 244.409,78    |
| PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE<br>(E/A*100)                                                              |                                      | 0,92 %            |
| SITUAÇÃO                                                                                                                             |                                      | REGULAR           |

Fonte: Dados adaptados do Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada, por elemento e desdobro.

Nota: Item D já conta com seus rendimentos no período, apurado no período.

## 5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

### 5.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS - APLIC

Destaca-se que, desde 2020, a carga do APLIC foi dividida em quatro categorias:

- I. Contabilidade Pública (CP);
- II. Contratos e Convênios (CC);
- III. Folha de Pagamento (FP); e
- IV. Patrimônio e Administrativo (PA).

Nesse contexto, verifica-se que o PREVIARA se encontra com o envio de algumas cargas do APLIC como não enviada, outras tentando ou dentro do prazo referentes ao período, conforme demonstrado no Anexo II.

### 5.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No que tange aos benefícios previdenciários, todos os processos de aposentadorias e pensões concedidas no período foram submetidos à prévia análise desta CGM antes de seu envio ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo sido promovidas adequações técnicas quando necessário, conforme recomendações expedidas nos Pareceres.

Nesse contexto, registra-se que a CGM acompanha a conformidade dos atos de concessão de benefícios, nos termos da Resolução Normativa nº 21/2025 do TCE/MT.

Por fim, informa-se que, durante o período, o PREVIARA concedeu um total de 06 novos benefícios previdenciários, sendo 1 relativos à pensão e 05 relativos à aposentadoria, os quais foram formalizados por meio de portarias devidamente publicadas e homologadas pela autoridade competente.

### **5.3 CONSELHOS**

Nos termos do art. 66, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.676/2023, que disciplina a estrutura administrativa do PREVIARA, a organização administrativa compreende os seguintes órgãos colegiados: o Conselho Curador, com funções de deliberação superior, e o Conselho Fiscal, com funções de fiscalização orçamentária, verificação de contas e julgamento de recursos.

Nesse contexto, verifica-se que ambos os conselhos se encontram constituídos de acordo com o quantitativo estabelecido pela legislação vigente.

### **5.4 REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

No que se refere ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, este constitui documento expedido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 pelo Regime Próprio de Previdência Social de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios.

Nesse sentido, conforme demonstrado no Anexo III, verifica-se que o Município de Araputanga/MT se encontra regular quanto à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

### **5.5 TRANSPARÊNCIA**

No que concerne à transparência e publicidade dos atos, as publicações do PREVIARA são realizadas no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, especificamente em seção própria identificada como "PREVIARA", conforme demonstrado no Anexo IV, e no Jornal Oficial AMM/MT.

## **5.6 INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Informa-se que o PREVIARA não possui nenhuma Instrução Normativa estabelecida entre os diversos sistemas de sua estrutura.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de implementação de uma política de instituição e elaboração dos instrumentos normativos, destinadas a estabelecer procedimentos e rotinas nos sistemas administrativos, com vistas a promover a eficiência administrativa e fortalecer os controles internos inerentes a cada processo.

Quanto às responsabilidades, ressalta-se que a normatização de cada procedimento compete aos agentes responsáveis pelo departamento e Direção, devendo ser posteriormente remetida à CGM para composição do Manual de Procedimentos, cujo cumprimento será fiscalizado pelo órgão de controle.

Nesse contexto, registra-se que a CGM se encontra à disposição para coordenar e orientar tanto a Direção quanto os departamentos do Ente Previdenciário quanto à instituição da referida política.

## **5.7 PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS**

O Programa Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, constitui iniciativa voltada ao estímulo da modernização da gestão previdenciária, mediante a certificação de níveis de aderência a boas práticas de governança, controles internos e transparência por parte dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Trata-se, portanto, de instrumento de adesão facultativa, cuja implementação busca conferir maior eficiência e segurança à gestão previdenciária dos entes federativos.

Nesse contexto, verifica-se que o PREVIARA não realizou adesão ao referido Programa.

## **5.8 REAVALIAÇÃO ATUARIAL**

Verifica-se que foi elaborada a Reavaliação Atuarial, em 20/03/2026, referente ao exercício de 2026, tomando-se por data focal a posição de 31/12/2025. Nesse sentido, cumpre observar que a referida avaliação constitui elemento essencial para a definição do plano de custeio, para a apuração de eventuais déficits ou superávits técnicos e para a consequente adoção de medidas de ajuste, quando cabíveis, razão pela qual sua regularidade formal e temporal reveste-se de relevância para a gestão previdenciária do ente.

## **6. RECOMENDAÇÕES**

Com base nos exames realizados ao longo do presente Relatório e com vistas ao aprimoramento da gestão administrativa e previdenciária do Ente, esta Controladoria Geral do Município recomenda à Direção do PREVIARA a adoção das seguintes providências:

1. Promover, antes do encerramento do exercício financeiro, a apuração e a cobrança dos encargos moratórios (juros e multa) incidentes sobre os recolhimentos de contribuições previdenciárias efetuados em atraso, nos termos do art. 49 da Lei Municipal nº 1.676/2023, fazendo constar, nas guias subsequentes, o devido registro no campo de observações;
2. Estabelecer procedimento interno de verificação constante da tempestividade dos recolhimentos das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal, pela Câmara Municipal e pelo próprio PREVIARA, de modo a viabilizar a identificação imediata de eventuais atrasos e a adoção tempestiva das providências cabíveis;
3. Regularizar o envio dos arquivos pendentes no sistema APLIC do TCE/MT, relativos às cargas de responsabilidade do Ente Previdenciário;
4. Instituir política de elaboração de instruções normativas nos diversos sistemas administrativos do Ente Previdenciário, com vistas a fortalecer os controles internos inerentes a cada processo e a promover a eficiência administrativa; e
5. Proceder à adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS, com vistas à modernização dos procedimentos administrativos e ao incentivo às boas práticas de governança e transparência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

## **7. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, após concluídas as verificações e ponderações relativas aos atos e fatos praticados pela Gestão no período correspondente, esta Controladoria Geral do Município, por



intermédio de seu Controlador Geral, conclui pela **REGULARIDADE** dos aspectos analisados, ressalvados os pontos consignados no Relatório, cuja adoção pela Direção será objeto de acompanhamento ao longo do segundo semestre, sem prejuízo da emissão de parecer conclusivo específico sobre as Contas Anuais de Gestão relativas ao exercício de 2026, a ser exarado oportunamente, após o encerramento do respectivo exercício financeiro.

É o relatório.

Remete-se a Direção para conhecimento, adoção de providências e posterior apreciação pelo TCE/MT.

auto block LGPD

auto block LGPD

**NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**



## ANEXO I – RESPONSÁVEIS

| PREFEITO MUNICIPAL |           |                               |
|--------------------|-----------|-------------------------------|
| 1                  | NOME:     | <b>ENILSON DE ARÁUJO RIOS</b> |
|                    | PERÍODO:  | 01/01/2026 - 30/06/2026       |
|                    | E-MAIL:   | gabinete@araputanga.mt.gov.br |
|                    | TELEFONE: | 65 2013-0072                  |

| DIRETOR EXECUTIVO |           |                               |
|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 2                 | NOME:     | <b>JOSÉ ORLANDO DE SOUZA</b>  |
|                   | PERÍODO:  | 01/01/2026 – 30/06/2026       |
|                   | E-MAIL:   | previara@araputanga.mt.gov.br |
|                   | TELEFONE: | 65 9 9936-3183                |

| CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO |           |                                       |
|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 3                              | NOME:     | <b>NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA</b> |
|                                | PERÍODO:  | 01/01/2026 – 30/06/2026               |
|                                | E-MAIL:   | controleinterno@araputanga.mt.gov.br  |
|                                | TELEFONE: | 65 2013-0082                          |

| CONTADOR (A) |          |                                     |
|--------------|----------|-------------------------------------|
| 4            | NOME:    | <b>ELIEL PEREIRA ALVES</b>          |
|              | PERÍODO: | 01/01/2026 – 22/03/2026             |
|              | E-MAIL:  | previara@araputanga.mt.gov.br       |
|              |          |                                     |
|              | NOME:    | <b>JOSELAINÉ STEFANELLO MEQUIAS</b> |
|              | PERÍODO: | 24/03/2026 – 22/04/2026             |
|              | E-MAIL:  | contabilidade@araputanga.mt.gov.br  |
|              |          |                                     |
|              | NOME:    | <b>DAIANY SOUZA LIMA</b>            |
|              | PERÍODO: | 23/04/2026 – 30/06/2026             |
|              | E-MAIL:  | previara@araputanga.mt.gov.br       |
|              |          |                                     |

| TESOUREIRA |          |                                   |
|------------|----------|-----------------------------------|
| 5          | NOME:    | <b>MARIONY SOARES DE OLIVEIRA</b> |
|            | PERÍODO: | 01/01/2026 – 30/06/2026           |
|            | E-MAIL:  | previara@araputanga.mt.gov.br     |



## ANEXO II – REMESSAS DO APLIC

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA (2026)

|          |          |          |         |            |                     |               |       |       |       |       |       |       |       |    |    |     |     |
|----------|----------|----------|---------|------------|---------------------|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|----|-----|-----|
| PP       | CI       | JAN      | FEV     | MAR        | ABR                 | MAI           | JUN   | JUL   | AGO   | SET   | OUT   | NOV   | DEZ   | EN | CG | PPA | LOA |
|          |          | CT CC    | CT CC   | CT CC      | CT CC               | CT CC         | CT CC | CT CC | CT CC | CT CC | CT CC | CT CC | CT CC |    |    | LDO | DL  |
|          |          | FP PA    | FP PA   | FP PA      | FP PA               | FP PA         | FP PA | FP PA | FP PA | FP PA | FP PA | FP PA | FP PA |    |    |     |     |
| RECEBIDA | TENTANDO | NO PRAZO | REENVIO | NÃO ENVIOU | DISPENSADA PELO TCE | NÃO SE APLICA |       |       |       |       |       |       |       |    |    |     |     |

[Download CSV](#)



## ANEXO III – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

### Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

**Ente Federativo: Araputanga UF: MT**  
**CNPJ Principal: 15.023.914/0001-45**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 06/07/2026**  
**VÁLIDO ATÉ 02/01/2027**

**N.º 988989 -**  
**255422**



## ANEXO IV – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Segunda a Sexta-feira: 7h as 11h e 13h as 17h

A- A+ O PRETO ACESSIBILIDADE TELEFONES MAPA DO SITE ENTRAR

Prefeitura Municipal de  
**Araputanga**

MUNICÍPIO | GESTÃO | PUBLICAÇÕES | LICITAÇÃO | LEGISLAÇÃO | CONSELHOS

PREVIARA | OUVIDORIA

Pesquisar

NOTA FISCAL | PORTAL TRANSPARÊNCIA | TRIBUTOS | HOLERITE | SMAE

CARTA DE SERVIÇOS | IPTU 2025 | NOVA NOTA FISCAL

Portal Da Transparência

Diretoria Previara

Atos Administrativos - Previara

Conselho Curador

Conselho Fiscal

Publicações

Publicações Até 2017

Previdência Complementar Dos Servidores Municipais De Araputanga

Alerta aos motoristas:  
erosão na MT-248 em  
frente à Fazenda Tarumã  
— reduza a velocidade

Articulação em rede  
fortalece proteção social  
e garante direitos

Aviso: Serviços do Meu  
INSS indisponíveis de 27  
a 31 de janeiro

Novos quebra-molas em  
Araputanga para mais  
segurança no trânsito

Encontro com  
contadores: destinação  
do IR para projetos de  
crianças e idosos

Janeiro Branco:  
autocuidado e bem-estar  
emocional para  
educadores na Escola  
APAEARA Amigo  
Especial